



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



Ofício nº 6604/2014/GS

Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o e, objetivando acompanhar as ações do Programa Jogue Limpo no Estado do Ceará, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a comprovação da destinação adequada das embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes pelos postos revendedores, participantes do Programa Jogue Limpo, para fins de regularização ambiental, no qual foram estabelecidas e determinadas as situações:

- > Termo de Adesão ao Programa Jogue Limpo - documento a ser firmado pelos representantes dos postos revendedores com a empresa gestora contratada pelo programa;
- > Comprovação dos quantitativos de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes destinadas pelo Programa à reciclagem, mediante envio à SEMACE de cópia, em meio digital, das notas fiscais as quais deverão estar disponíveis na unidade da empresa gestora do Programa Jogue Limpo para consulta pela fiscalização;
- > Comprovação pelo Programa Jogue Limpo da regularidade ambiental da(s) empresa(s) que recebeu (ram) as embalagens destinadas ao Programa.

Assim, os empreendedores que aderiram ao Programa poderão apresentar o "Comprovante de Coleta e Destinação de Embalagens Plásticas de Lubrificantes", emitido pela empresa gestora no ato da coleta das embalagens, como documento de comprovação final destes resíduos, nos processos de regularização ambiental do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

Ao Senhor
Maurício Sellos
Consultor
Programa Jogue Limpo
Rio de Janeiro/RJ

